



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E
O MAPA DE RISCOS**

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e emissão de Crachás, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é uma ferramenta que auxilia a unidade requisitante na análise das necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados, pretendidos e demais características que demonstrem a viabilidade técnica econômica da contratação.

No caso em tela não será apresentado o ETP porque a atividade de confecção de crachás é relativamente simples, de baixo valor e se enquadra na possibilidade de dispensa de licitação, fundamentada na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Por consequência, também não será apresentado o mapa de riscos.

Registre-se que as informações necessárias e suficientes à contratação, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos demais documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, a ausência de ETP se dará pelas razões acima expostas e devido a baixa complexidade do objeto da contratação, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a exceção à elaboração do ETP prevista no artigo 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, bem como considerando o art. 56 da Portaria nº 007/2024 – Crea-GO.

Esta justificativa foi elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, na pessoa da servidora Thais Matos Garcia, cargo de gestora do Departamento de Gestão de Pessoas, a seguir identificada, em conformidade com a legislação específica e com a necessidade do Crea-GO, para tanto, submetemos à aprovação da Presidência.

Goiânia-GO, 30 de julho de 2024.

Thais Matos Garcia
Gestora do Depto. de Gestão de Pessoas